Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 24 de abril de 2025

ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM

Rua Dona Inácia Uchoa, 96, Vila Mariana, São Paulo - SP, CEP 04110.020
CNPJ. : 61.000.683/0001-71

Relatório da Diretoria

Senhores (as) A Diretoria da Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem, submete à apreciação as Demonstrações Contábeis Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2024 - R$	2023 - R$
Circulante		29.102.259	33.981.619
Caixa e Equivalentes de Caixa	04 (A)	16.378.658	818.753.336
Caixa.	04 (a1)	67.126	63.104
Bancos Conta Movimento(s/restrição)	04 (a1)	6.248.585	1.477.021
Bancos Conta Movimento(c/restrição)	04 (a2)	730	129.052
Bancos Conta Aplicações c/prazo(s/restr.)	04 (a1)/ (b)	9.306.400	14.629.083
Bancos Conta Aplicações c/prazo(c/restr.)	04 (a2)/ (b)	755.817	2.455.076
Clientes e Outros Recebiveis		2.775.878	2.463.312
Anuidades à Receber	04 (c)	5.077.057	4.530.359
Cursos Extra Curriculares/Mat.Didático	04 (c)	2.255.248	1.961.290
(-) PECLD	04 (d)	(4.556.427)	(4.028.338)
Estoques		349.406	278.353
Estoques	04 (e)	349.406	278.353
Convênio e Subvenções	04 (f)	4.851.797	7.552.386
Convênios e Subvenções- Publicos e Privados	12	4.851.797	7.552.386
Outros Ativos Circulantes	04 (f)	4.746.519	4.934.233
Outros Valores e Bens - Contratos / Alugueis		4.047.538	4.168.427
Impostos a Recuperar		51.849	97.298
Despesas Antecipadas		224.052	188.488
Adiantamentos		423.079	480.020
Não - Circulante		282.708.273	284.627.055
Realizável a Longo Prazo	04 (g)	7.497.221	5.740.199
Aluguéis		168.100	191.362
Depósitos Judiciais		7.230.267	5.445.468
Contratos		98.854	103.369
Investimentos	06	2.929.057	2.968.899
Propriedades para Investimento - Terrenos		2.417.762	2.417.762
Propriedades para Investimento - Edificações		1.428.690	1.428.690
(-) Depreciação Investimento		(917.395)	(877.553)
Imobilizado	04 (h) / 07	272.281.995	275.917.958
Bens em Uso		272.281.995	275.917.958
Imóveis		324.973.988	323.651.330
Máquinas e Equipamentos		3.511.720	3.409.270
Móveis e Utensílios		10.287.009	10.074.705
Veículos		1.160.386	1.160.386
Biblioteca		1.701.596	1.701.596
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros		32.493	32.493
Bens em Comodato		163.723	310.277
(-) Depreciação Acumulada		(69.454.847)	(64.324.902)
(-) Amortização Imóveis de Terceiros		(12.386)	(11.086)
(-) Impairment		(81.688)	(86.112)
Total do Ativo		311.810.532	318.608.675
Contas Extra Patrimoniais		28.266.212	26.129.940
Bolsas de Estudo LC 187/21- 100%	27	3.037.289	1.168.686
Bolsas de Estudo LC 187/21- 50%	27	748.835	656.243
Bolsa - LC 187/21 - Tempo Integral 100%	27	4.956.190	7.492.166
Apoio Aluno Bolsista-Benefícios Complem.	27	246.755	89.526
Gratuidades de Assistência Social	27	14.335.315	11.773.075
Bolsa Convenção Coletiva		4.941.828	4.950.245

Passivo	Nota	2024 - R$	2023 - R$
		31.355.615	33.133.450
Circulante	04 (i)	31.355.615	33.133.450
Obrigações Trabalhistas		3.134.767	3.258.929
Provisões Trabalhistas	04 (k)	4.870.076	4.254.382
Obrigações Fiscais e Sociais a Recolher		6.981.737	7.051.393
Convênio e Subvençoes - Públicos e Privados	11	4.864.141	7.488.455
Fornecedores		432.668	332.149
Outras Obrigações a Pagar contratos / Alugueis		4.913.602	4.773.830
Receitas Antecipadas	8	6.158.622	5.974.311
Não - Circulante	04 (i)	515.441	850.979
Provisão para Contingência	13	250.375	250.375
Alugueis		168.100	191.362
Contratos		96.967	98.965
Computadores em Comodato		0	310.277
Patrimônio Líquido	9	279.939.476	284.624.246
Patrimônio Social		105.606.234	102.492.861
Ajuste de Avaliação Patrimonial Imóveis		178.757.464	180.359.527
Ajustes de Avaliação Patrimonial Móveis		260.548	307.795
Resultado Exercícios Anteriores	10	(42.661)	619.264
Superavit/ Deficit do Exercício	04 (m)	(4.642.109)	844.800
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		311.810.532	318.608.675
Contas Extra Patrimoniais		28.266.212	26.129.940
Bolsas de Estudo LC 187/21- 100%	27	3.037.289	1.168.686
Bolsas de Estudo LC 187/21- 50%	27	748.835	656.243
Bolsa - LC 187/21 - Tempo Integral 100%	27	4.956.190	7.492.166
Apoio Aluno Bolsista-Benefícios Complem.	27	246.755	89.526
Gratuidades de Assistência Social	27	14.335.315	11.773.075
Bolsa Convenção Coletiva		4.941.828	4.950.245

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Findos em 31 de Dezembro (Em Reais)

Especificações	Patrimônio Social	Superavit/ Deficit do Exercício	Ajuste de Avaliação	Resultado Exercício anterior	Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2022	107.360.622	(8.061.384)	183.846.366	14.578	283.160.183
Transferido p/ Patrimônio	(8.061.384)	8.061.384	–	(14.578)	(14.578)
Resultado Exercício Anterior	14.578	-	-	619.264	633.842
Déficit /Superavit de 2023	-	844.800	-	-	844.800
Ajuste do Valor Presente Imoveis	3.122.560	-	(3.122.560)	-	-
Ajuste Patrimonial de Móveis	56.485		(56.485)	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	102.492.860	844.800	180.667.322	619.264	284.624.246
Transferido p/ Patrimonio	844.800	(844.800)	-	(619.264)	(619.264)
Resultado Exercício Anterior	619.264	-	-	(42.661)	576.603
Déficit/ Superavit de 2024		(4.642.109)			(4.642.109)
Ajuste Patrimonial Imóveis	1.602.063	-	(1.602.063)	-	-
Ajuste Patrimonial de Móveis	47.247	-	(47.247)	-	(0)
Saldo em 31 de dezembro de 2024	105.606.234	(4.642.109)	179.018.012	(42.661)	279.939.476

Balanço Segregado - R$

Ativo	Notas	2024 Educação	2024 Assist. Social	2024 Institucional	2024 Atividade Meio	2024 Total	2023 Educação	2023 Assist. Social	2023 Institucional	2023 Atividade Meio	2023 Total
Circulante	04 (j)	10.962.688	6.537.515	8.841.034	2.761.021	29.102.259	7.800.633	4.067.318	10.456.254	4.105.028	33.981.619
Caixa e Equiv. de Caixa	04 (a)	3.688.065	3.162.569	8.439.699	1.088.325	16.378.658	4.436.594	3.647.964	10.120.602	548.177	18.753.336
Caixa	04 (a1)	19.449	16.637	22.421	8.620	67.126	32.440	7.485	13.982	9.197	63.104
Bancos Conta Movimento (s/restrição)	04 (a1)	3.667.681	1.239.374	762.575	578.954	6.248.585	1.347.065	90.826	622	38.508	1.477.021
Bancos Conta Movimento (c/restrição)	04 (a2)	714	16	-	-	730	167	128.885	0	0	129.052
Bancos Conta Aplicações C/Prazo (s/restr.)	04 (a1)/ (b)	122	1.150.825	7.654.702	500.751	9.306.400	3.056.922	2.916.448	8.155.241	500.471	14.629.083
Bancos Conta Aplicações C/Prazo (c/restr.)	04 (a2)/ (b)	99	755.717	1	0	755.817	0	504.320	1.950.756	0	2.455.076
Clientes e Outros Recebiveis		2.557.113	66.446	-	152.319	2.775.878	2.257.400	53.020	-	152.891	2.463.312
Anuidades à Receber	04 (c)	5.011.892	66.446	0	0	5.078.338	4.477.339	53.020	0	0	4.530.359
Cursos Extra Curriculares/Mat. Didático	04 (c)	1.791.720	0	0	462.247	2.253.966	1.532.784	0	0	428.506	1.961.290
(-) PECLD	04 (d)	(4.246.499)	0	0	(309.928)	(4.556.427)	(3.752.723)	0	0	(275.615)	(4.028.338)
Estoques		-	-	-	349.406	349.406	-	-	-	278.353	278.353
Estoques	04 (e)	0	0	0	349.406	349.406	0	0	0	278.353	278.353
Convênio e Subvenções	04 (f)	3.482.369	1.369.428	-	-	4.851.797	3.452.850	4.099.536	-	-	7.552.386
Convênio e Subvenções - Publicos e Privados	12	3.482.369	1.369.428	0	0	4.851.797	3.452.850	4.099.536	0	0	7.552.386
Outros Ativos Circulantes	04 (f)	1.235.140	1.939.072	401.336	1.170.971	4.746.519	1.106.639	366.334	335.652	3.125.607	4.934.233
Outros Valores e Bens-Contratos e Alugueis		702.839	1.860.274	380.441	1.103.984	4.047.538	555.100	289.177	258.839	3.065.311	4.168.427
Impostos a Recuperar		8.383	10.917	48	32.501	51.849	10.802	2.144	51.456	32.897	97.298
Despesas Antecipadas		188.780	15.558	14.007	5.708	224.052	162.681	9.541	11.984	4.282	188.488
Adiantamentos		335.138	52.323	6.840	28.778	423.079	378.056	65.473	13.373	23.118	480.020
Não - Circulante		168.426.890	69.732.088	43.583.704	241.534	282.708.273	191.728.570	49.389.302	43.358.739	150.443	284.627.055
Realizável A Longo Prazo	04 (g)	83.595	5.890	7.349.802	57.934	7.497.221	163.160	27.346	5.488.460	61.233	5.740.199
Aluguéis		0	0	168.100	0	168.100	97.462	0	93.900	0	191.362
Depósitos Judiciais		49.762	5.890	7.174.615	0	7.230.267	46.122	5.890	5.390.155	3.300	5.445.468
Contratos		33.833	0	7.088	57.934	98.854	19.575	21.456	4.404	57.934	103.369
Investimentos	06	-	724.057	2.205.000	-	2.929.057	-	-	2.968.899	-	2.968.899
Propriedades para Investimento - Terrenos		-	212.762	2.205.000	-	2.417.762	0	0	2.417.762	0	2.417.762
Propriedades para Investimento - Edificações		-	996.030	432.660	-	1.428.690	0	0	1.428.690	0	1.428.690
(-) Depreciação Investimento - Edificações		-	-484.735	(432.660)	-	(917.395)	0	0	(877.553)	0	(877.553)
Imobilizado	04 (h) / 07	168.343.294	69.726.198	34.028.902	183.600	272.281.995	191.565.410	49.361.956	34.901.381	89.210	275.917.958
Bens em Uso		168.343.294	69.726.198	34.028.902	183.600	272.281.995	191.565.410	49.361.956	34.901.381	89.210	275.917.958
Imóveis		201.303.223	80.396.902	43.273.863	0	324.973.988	223.260.543	56.796.895	43.593.893	0	323.651.330
Móveis e Utensilios		6.816.917	1.906.752	1.055.555	507.785	10.287.009	7.328.065	1.317.881	1.050.975	377.785	10.074.705
Máquinas e Equipamentos		2.028.388	928.879	231.523	322.931	3.511.720	2.094.579	775.536	218.123	321.032	3.409.270
Veículos		396.933	439.040	214.207	110.205	1.160.386	534.501	301.472	214.207	110.205	1.160.386
Biblioteca		1.701.596	-	-	-	1.701.596	1.701.596	0	0	0	1.701.596
Benf. em Imóveis de Terceiros		-	-	-	32.493	32.493	-	0	0	32.493	32.493
Bens em Comodato		-	163.723			163.723	0	0	0	0	-
Computadores em Comodato		0	0	0	0		310.277	0	0	0	310.277
(-)Depreciação Acumulada		(43.822.075)	(14.109.099)	(10.746.245)	(777.427)	(69.454.847)	(43.578.039)	(9.829.827)	(10.175.817)	(741.219)	(64.324.902)
(-)Amortiz.Imóveis de Terceiros					(12.386)	(12.386)		0	0	(11.086)	(11.086)
(-)Impairment		(81.688)	-	-	-	(81.688)	(86.112)	-	-	-	(86.112)
Intangível		-	-	-	-			-	-	-	-
Direitos Autorais		0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
(-) Amortização Acumulada		0	0	0	0	0	0	0	0	0	-
Total do Ativo		179.389.577	76.269.603	52.424.739	3.002.555	311.810.532	199.529.203	53.456.620	53.814.993	4.255.471	318.608.674
Contas Extra Patrimoniais	27	13.930.897	14.335.315	-	-	28.266.212	14.356.865	11.773.075	-	-	26.129.940
Bolsas de Estudo LC 187/21- 100%		3.037.289	0	0	0	3.037.289	1.168.686	0	0	0	1.168.686
Bolsas de Estudo - LC 187/21 - 50%		748.835	0	0	0	748.835	656.243	0	0	0	656.243
Apoio Aluno Bolsista-Benefícios Complem.		246.755	0	0	0	246.755	89.526	0	0	0	89.526
Bolsa LC 187/21- Tempo Integral 100%		4.956.190	0	0	0	4.956.190	7.492.166	0	0	0	7.492.166
Gratuidades de Assistência Social		0	14.335.315	0	0	14.335.315	0	11.773.075	0	0	11.773.075
Bolsa Convenção Coletiva		4.941.828	0	0	0	4.941.828	4.950.245	0	0	0	4.950.245
Passivo		17.341.997	5.683.057	7.380.403	1.465.599	31.871.056	17.430.203	6.282.736	6.902.711	3.368.779	33.984.428
Circulante	04 (i)	17.057.790	5.683.057	7.207.103	1.407.665	31.355.615	16.752.514	6.261.280	6.808.811	3.310.845	33.133.450
Obrigações Trabalhistas		2.599.593	397.104	119.798	18.272	3.134.767	2.749.049	365.047	115.365	29.469	3.258.929
Provisões Trabalhistas	04 (k)	2.668.006	912.624	1.218.117	71.329	4.870.076	2.557.994	651.044	966.564	78.780	4.254.382
Obrigações Fiscais e Sociais a Rec		1.398.946	155.158	5.407.078	20.555	6.981.737	1.477.792	139.281	5.411.080	23.240	7.051.393
Convênio e Subvenção - Publicos e Privados	11	3.259.066	1.605.075	0	0	4.864.141	3.250.828	4.237.628	0	0	7.488.455
Fornecedores		245.523	93.408	79.898	13.840	432.668	212.900	50.875	56.636	11.737	332.149
Outras Obrigações a Pagar Contratos e Alugueis		792.175	2.519.602	382.211	1.219.614	4.913.602	623.584	816.500	259.165	3.074.580	4.773.830
Receitas Antecipadas	8	6.094.480	87		64.055	6.158.622	5.880.367	905	0	93.039	5.974.311
Não - Circulante		284.208	-	173.300	57.934	515.441	677.689	21.456	93.900	57.934	850.979
Realizável a Longo Prazo	04 (i)	284.208	-	173.300	57.934	515.441	677.689	21.456	93.900	57.934	850.979
Provisão para Contingência	13	250.375				250.375	250.375	0	0	0	250.375
Alugueis a Pagar			0	168.100	0	168.100	97.462	0	93.900	0	191.362
Contratos a Pagar		33.833	0	5.200	57.934	96.967	19.575	21.456	0	57.934	98.965
Computadores em Comodato		0	0	0	0	0	310.277	0	0	0	310.277
Patrimônio Líquido	9	171.681.806	60.132.073	45.592.776	2.532.820	279.939.476	194.873.244	43.107.769	43.568.340	3.074.893	284.624.246
Patrimônio Social		59.300.222	24.182.523	21.360.864	762.625	105.606.234	71.093.179	14.860.479	14.151.026	867.679	100.972.363
Ajustes de Avaliação Patrimonial Imóveis		110.644.599	46.380.369	21.732.496		178.757.464	122.893.100	35.084.793	23.039.264	0	181.017.157
Ajuste Valor Presente Imoveis		0	0	0	0	-	0	0	862.867	0	862.867
Ajustes de Avaliação Patrimonial Móveis		0	0	260.548	0	260.548	0	0	307.795	0	307.795
Resultado Exercícios Anteriores	10	(36.318)	1.555	(7.657)	(241)	(42.661)	87.981	433.616	(1.761)	99.428	619.264
Superavit/ Deficit do Exercício	04 (m)	1.773.303	(10.432.374)	2.246.525	1.770.437	(4.642.109)	798.984	(7.271.119)	5.209.149	2.107.786	844.800
Total do Passivo		189.023.804	65.815.130	52.799.879	3.998.419	311.810.532	212.303.448	49.390.505	50.471.050	6.443.672	318.608.674
Contas Extra Patrimoniais	27	13.930.897	14.335.315	-	-	28.266.212	14.356.865	11.773.075	-	-	26.129.940
Bolsas de Estudo LC 187/21- 100%		3.037.289	0	0	0	3.037.289	1.168.686	0	0	0	1.168.686
Bolsas de Estudo LC 187/21 - 50%		748.835	0	0	0	748.835	656.243	0	0	0	656.243
Bolsa LC 187/21 - Tempo Integral 100%		246.755	0	0	0	246.755	7.492.166	0	0	0	7.492.166
Apoio Aluno Bolsista-Benefícios Complem.		4.956.190	0	0	0	4.956.190	89.526	0	0	0	89.526
Gratuidades de Assistência Social		0	14.335.315	0	0	14.335.315	0	11.773.075	0	0	11.773.075
Bolsa Convenção Coletiva		4.941.828	0	0	0	4.941.828	4.950.245	0	0	0	4.950.245

Demonstração do Resultado do Período (Em Reais)

Receita Bruta Serviços (Atividades Fins)	Nota	2024	2023
1 - Receita Bruta Prestação Serviço de Educação:		65.311.086	63.938.128
(+) Anuidades Escolares	14	65.649.732	64.466.884
(+) Bolsas de Estudo LC 187/21	14/27	8.742.313	9.317.095
(+) Bolsas de Estudo Convenção Coletiva	14	4.941.828	4.950.245
(-) Deduções s/ Anuidades		(338.647)	(528.756)
(-) Bolsas de Estudo LC 187/21 - 100%		(3.037.289)	(1.168.686)
(-) Bolsas de Estudo LC 187/21 - 50%		(748.835)	(656.243)
(-) Bolsas de Estudo Convenção Coletiva		(4.941.828)	(4.950.245)
(-) Bolsa LC 187/21 - Tempo Integral 100%		(4.956.190)	(7.492.166)
Outras Receitas		8.932.223	7.882.680
(+) Atividades Extra Curriculares	14	2.647.214	2.463.473
(+) Outras Receitas Educacionais (serviços de secretaria e outros)	14	2.795.021	2.511.085
(+) Subvenções	14	67.300	73.104
(+) Donativos e Contribuições	14/ 17	150.334	165.295
(+) Receita com eventos	14	171.740	69.263
(+) Alugueis	14	75.158	54.752
(+) Receitas Recuperação/ Reversão	14	1.778.048	1.071.492
(+) Trabalho Voluntário	4 (n) /14	1.002.000	1.227.000
(+) Receitas Financeiras	14	245.407	247.215
2 - Receita Bruta Prestação de Serviços de Assistência Social		7.526.118	7.617.544
(+) Contribuições I.L.P.I - (Estatuto do Idoso)	14	931.418	895.419
(+) Convênio e Subvenção - Publicos e Privados	14	3.384.763	2.971.146
(+) Donativos e Contribuições	14/ 17	1.498.605	2.019.601
(+) Receita com eventos	14	199.740	188.309
(+) Receitas Recuperação/ Reversão	14	219.927	211.239
(+) Trabalho Voluntario	4 (n) / 14	1.057.493	1.063.047
(+) Receitas Financeiras	14	229.172	268.783
(+)Receita Ativo Imobilizado		5.000	-
3 - Receitas de Atividade Meio		3.387.935	3.809.066
(+) Material Pedagógigo	14	5.767.209	5.615.465
(+) Mercadorias/Produtos	14	1.091.922	1.044.695
(+) Prestação de serviço - impressões	14	70.120	184.039
(-) CMV		(3.752.467)	(3.162.108)
(-) ICMS		(35.021)	(33.084)
(-) Devolução Material Pedagógico		-	(95)
(+) Receita com eventos	14	15	91
(+) Receitas Recuperação/ Reversão	14	69.424	44.168
(+) Trabalho Voluntário	4 (n) / 14	18.000	18.000
(+) Donativos e Contribuições	14/ 17	59.438	17.500
(+) Receitas Financeiras	14	99.297	80.395
4 - Receitas Institucionais		3.631.425	6.258.677
(+) Donativos e Contribuições	14/ 17	8.630	3.786
(+) Receita com eventos	14	794.856	560.944
(+) Alugueis	14	593.657	466.781
(+) Receitas Recuperação/ Reversão	14	78.525	65.031
(+) Trabalho Voluntario	4 (n) / 14	600.000	600.000
(+) Receitas Financeiras	14	1.172.342	837.134
(+) Receitas Ativo Imobilizado	14	383.416	3.725.000
Receita Bruta		88.788.787	89.506.095
1- Despesas Área Educacional		(72.470.006)	(71.021.824)
(-) Despesas com Pessoal		(49.159.994)	(48.616.774)
(-) Manutenção - contratos Manutenção / Conservação/Reparos/Veiculos		(1.408.698)	(1.177.523)
(-) Depreciação/Amortização		(3.541.259)	(3.777.061)
(-) Material de Consumo		(2.823.866)	(2.582.872)
(-) PECLD		(934.273)	(836.099)
(-) Despesas Financeiras		(5.741.907)	(5.249.483)
(-) Despesas c/ Subvenção		(67.300)	(73.104)
(-) Trabalho Voluntário	4 (n)	(1.002.000)	(1.227.000)
(-) Programa de Apoio ao Aluno Bolsista		(246.755)	(89.526)
(-) Despesas administrativas		(4.291.023)	(4.222.009)
(-) Despesas Impostos, Taxas e Contribuiçoes		(187.238)	(127.335)
(-) Despesas Serviços de Terceiros PJ/PF		(3.065.567)	(3.043.039)
(-) Despesas Doações		(124)	-
2 - Despesas de Assistência Social		(17.958.493)	(14.888.663)
(-) Despesas com Pessoal		(7.019.226)	(5.729.554)
(-) Manutenção - contratos Manutenção / Conservação/Reparos/Veiculos		(449.938)	(269.198)
(-) Depreciação/Amortização		(985.601)	(810.248)
(-) Material de Consumo		(2.140.682)	(1.336.632)
(-) Despesas Financeiras		(54.635)	(22.665)
(-) Despesas c/ Subvenção		(3.380.311)	(2.904.349)
(-) Trabalho Voluntário	4 (n)	(1.057.493)	(1.063.047)
(-) Despesas administrativas		(1.191.329)	(1.084.790)
(-) Despesas Impostos, Taxas e Contribuiçoes		(69.320)	(34.248)
(-) Despesas Serviços de Terceiros PJ/PF		(1.595.037)	(1.631.745)
(-) Despesas Doações		(14.922)	(2.188)
3 - Despesas de Atividades Meio		(1.617.498)	(1.701.280)
(-) Despesas com Pessoal		(876.808)	(838.561)
(-) Manutenção		(49.849)	(52.026)
(-) Depreciação/Amortização		(37.508)	(44.560)
(-) Material de Consumo		(162.191)	(273.940)
(-) Despesas Financeiras		(87.192)	(87.024)
(-) Trabalho Voluntário	4 (n)	(18.000)	(18.000)
(-) Despesas administrativas		(155.547)	(209.187)
(-) PECLD		(73.881)	-
(-) Despesas Impostos, Taxas e Contribuiçoes		(4.229)	(4.784)
(-) Despesas Serviços de Terceiros PJ/PF		(152.292)	(173.198)
4 - Despesas Atividades Institucionais		(1.384.900)	(1.049.528)
(-) Despesas com Pessoal		(2.329.906)	(3.314.260)
(-) Rateio Pessoal		2.779.352	3.727.410
(-) Manutenção		(255.549)	(299.272)
(-) Depreciação		(844.710)	(844.472)
(-) Material de Consumo		(2.028)	(1.550)
(-) Despesas Financeiras		(1.497)	(30.276)
(-) Despesas administrativas		(1.085.965)	(1.139.016)
(-) Rateio administrativas		2.029.771	1.982.601
(-) Despesas Impostos, Taxas e Contribuiçoes		(131.838)	(276.317)
(-) Despesas Serviços de Terceiros PJ/PF		(856.530)	(254.376)
(-) Trabalho Voluntário	4 (n)	(600.000)	(600.000)
(-) Despesa Ativo Imobilizado		(86.000)	-
Total das Despesas		(93.430.896)	(88.661.295)
Superavit/Deficit Educacional		1.773.303	798.984
Deficit Assistencial		(10.432.374)	(7.271.119)
Superavit Atividades Meio		1.770.437	2.107.786
Superavit Institucionais		2.246.525	5.209.149
Superavit/Deficit do Exercicio	04 (m)	(4.642.109)	844.800

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Fluxo de Caixa das Atividades	2024	2023
1 - Atividades Operacionais		
Superavit/ Déficit do Exercício	(4.642.109)	844.800
Depreciação	5.407.779	5.468.342
Amortização	1.300	7.998
PECLD	1.008.154	907.675
Provisão para Contigência	581.586	691.697
Perdas Diversas / Mensalidades / Apostilas	37.962	159.255
Provisões não Desembolsadas (férias, 1/3 e encargos)	(2.182.981)	3.452.601
Resultado Exercício Anterior	(42.661)	619.264
Apoio ao Aluno Bolsista	246.755	89.526
Receitas não Embolsadas (Recuperação de Créditos, Reversões)	(2.145.923)	(1.379.312)
Superávit/Defict do Exercício Ajustado	(1.730.138)	10.861.846
Atividades Operacionais		
Diminuição /Aumento Contas Ativo		
Anuidades a Receber	(840.656)	(834.982)
Adiantamentos Diversos	56.941	(69.634)
Estoques	(71.053)	39.712
Despesas Antecipadas	(35.564)	329.592
Valores a Recuperar	45.449	4.704
Outros Ativos	2.849.255	(6.217.827)
Depositos Judiciais	(1.784.799)	37.881
Diminuição /Aumento Contas Passivo		
Obrigações Trabalhistas	491.532	413.118
Obrigações Fiscais e Sociais a Recolher	(69.656)	(15.971)
Fornecedores a Pagar	100.519	(214.472)
Outras Obrigações a Pagar	(2.484.542)	5.261.896
Receitas Antecipadas (Anuidades Escolares)	184.311	(205.098)
Alugueis / Contratos a Longo Prazo	(335.538)	97.688
Total Geração Operacional de Caixa	(1.893.801)	(1.373.393)
2 - Das Atividades de Investimentos		
Baixas de Depreciação	(241.599)	(271.609)
Baixas de amortização	-	(52.830)
Adições de Comodato	163.723	-
Adições a Móveis e Utensílios	839.518	312.727
Adições Construção e Benf.andamento em Imóveis	1.322.689	50.057
Baixa em imobilizado	(524.795)	(1.889.470)
Baixas em Investimento	-	(634.210)
Baixa em Comodato	(310.276)	-
Total das Atividades de Investimentos	1.249.261	(2.485.335)
3 - Das Atividades de Financiamentos		
(+) Empréstimo obtido	-	-
(+) Doações Patrimoniais	-	-
Doações Incorporadas ao Patrimônio	-	-
Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Financiamentos	-	-
(1+2+3) Variação das Disponibilidades	(2.374.678)	7.003.116
Saldo Inicial das Disponibilidades em 01/01/2024	18.753.336	11.750.220
Variação Ocorrida no Período	(2.374.678)	7.003.116
Disponibilidade no Final do Ano	16.378.658	18.753.336

Demonstrações do Valor Adicionado (D.V.A.)

	2024	%	2023	%
Receitas	96.667.636		97.376.619	
Receitas de Atividades Área Educacional	65.649.732		64.466.884	
Bolsas de EstudosLC 187/21	8.742.313		9.317.095	
Bolsas de Estudos (Convenção Coletiva)	4.941.828		4.950.245	
Receitas de Atividade Meio	6.929.250		6.844.199	
Devolução Material Pedagógico/ Anuidades	(338.647)		(528.851)	
Receitas Contribuições (Estatuto do Idoso)	931.418		895.419	
Receitas Patrimoniais	388.416		3.725.000	
Outras Receitas	9.423.326		7.706.628	
Insumos Adquiridos de Terceiros	(14.219.562)		(16.661.851)	
CMV	(3.752.467)		(3.162.108)	
Custos de Manutenção das Atividades	(10.467.095)		(13.499.743)	
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	-		-	
Valor Adicionado Bruto	82.448.074		80.714.768	
Depreciações / Amortizações	(5.409.078)		(5.476.340)	
Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade	77.038.995		75.238.428	
Valor Adicionado Recebido em Transferência	3.463.224		6.683.960	
Doações / Subvenções	1.717.007		5.250.432	
Receitas Financeiras	1.746.217		1.433.528	
Valor Adicionado Total a Distribuir	80.502.219	%	81.922.387	%
Distribuição do Valor Adicionado				
Colaboradores	56.606.582	70,32	54.771.738	66,86
Bolsas de Estudos LC 187/21	8.742.313	10,86	9.317.095	11,37
Bolsas de Estudos (Convenção Coletiva)	4.941.828	6,14	4.950.245	6,04
Gratuidade Assistência Social	14.335.315	17,81	11.773.075	14,37
Apoio Aluno Bolsista	246.755	0,31	89.526	0,11
Governo	271.536	0,34	175.908	0,21
Superavit/ Deficit do Exercício	(4.642.109)	(5,77)	844.800	1,03
Valor Adicionado Total Distribuído	80.502.219	100,00	81.922.387	100,00

Notas Explicativas Demonstrações Contábeis Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2024 e 2023

Nota 01 Contexto Operacional: A Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem, com sede na cidade de São Paulo, à Rua Dona Inácia Uchoa, 96, Vila Mariana, CEP: 04110-020, inscrita no CNPJ/MF. sob nº 61.000.683/0001-71, pessoa jurídica de direito privado, do tipo **"ASSOCIAÇÃO"**, sem fins lucrativos, de natureza religiosa, caráter confessional, educacional, beneficente e de assistência social, com atividade preponderante na área da EDUCAÇÃO. Considerada de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 60.914 de 30/06/1967, de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto nº 40.028 de 30/04/1962 e de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 10.629 de 28/08/1973. Registrada no Conselho Municipal de Educação nas cidades de São Paulo, Jundiaí, Pindamonhangaba e Rio de Janeiro; no Conselho Estadual de Educação de São Paulo; no Conselho Municipal de Assistência Social, nas cidades de São Paulo, Jundiaí, Laranjal Paulista, Pindamonhangaba e Campo Grande; no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente nas cidades de São Paulo, Jundiaí, Laranjal Paulista, Pindamonhangaba, Campo Grande e no Conselho Municipal do Idoso na cidade de Jundiaí- SP. Possui **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)**, renovado pela Portaria do MEC/MDS/MS Nº 652 de 09/05/2022 publicado no dia 10/05/2022 página 78, no Diário Oficial da União, exarada nos autos do processo nº 23000.023380/2015-41 que certificou a entidade pelo período de 01/01/2016 a 31/12/2018 e com protocolos de renovação 23000.040097/2018-26 de 11/12/2018, 23000.034110/2021-11 de 21/12/2021, 23000.035954/2022-52 de 16/12/2022 e 23000.052320/2024-26 de 12/12/2024 que estão em análise. Tem por finalidade a educação, o ensino, a cultura, e a assistência social como instrumento de defesa, proteção e promoção da infância, da adolescência, da juventude e de adultos em sintonia com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e o Estatuto do Idoso. Conforme artigo 8º de seu Estatuto Social, para atendimento de suas finalidades, a ASSOCIAÇÃO envida esforços, dentro de suas possibilidades e especialidades no sentido de: I - oferecer e desenvolver a educação básica constituída pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio em consonância com o Plano Nacional de Educação - PNE na forma do art. 214 da Constituição Federal; II - oferecer e desenvolver a educação para o exercício da cidadania e inclusão social tendo como meio, o ensino, a assistência social, educação religiosa, e formação humana integral; III – promover atividades de promoção social através da educação, de atividades esportivas, culturais, religiosas e de comunicação social, inclusive com a promoção de cursos, encontros, palestras, congressos, seminários, simpósios e conferências; IV – promover ações de Proteção Social, Básica e Especial às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social e atendimento as pessoas idosas; V – desenvolver atividades de atendimento de forma continuada, permanente e planejada, através de prestação de serviços, execução de programas ou projetos e concessão de benefícios de proteção básica e especial, para as famílias, pessoas idosas e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; VI - promover assistência, amparo e defesa das crianças, dos adolescentes, dos jovens, das pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social; VII - promover ações de proteção à família, à infância, à adolescência, a adultos e a velhice; VIII - amparar e assistir pessoas socialmente excluídas e/ou em situação de vulnerabilidade e risco social e econômico; IX - prestar serviços de relevância pública e social de atendimento e acolhimento institucional as pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco social e pessoal, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, através de unidade institucional com característica domiciliar destinada a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, respeitando a legislação vigente; X – proporcionar às pessoas idosas institucionalizadas assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, bem como atividades culturais e recreativas, visando à preservação de sua saúde física e mental, de sua liberdade e de sua dignidade; XI – propiciar um ambiente acolhedor às pessoas idosas institucionalizadas, respeitando as políticas públicas de assistência social e de atendimento de saúde voltadas a esse público, bem como a legislação vigente, em especial o Estatuto do Idoso, visando sempre sua longevidade e bem-estar; XII – incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção as pessoas idosas institucionalizadas, visando em todas as ações a integração social e o fortalecimento do vínculo familiar como formas de sociabilidade; XIII- Realizar atividades meio com a finalidade de geração de recursos e rendas que garantam a sua sustentabilidade, tais como, locação de bens móveis e imóveis, promoção de cursos, palestras, eventos, venda de artigos recebidos em doação, comercialização de bens e serviços, incluindo a comercialização de livros, serviços gráficos, atividades de editora de livros, atividades de cantina, atividades educacionais, de cultura, lazer, esporte, dentre outras atividades geradoras de recursos. **A Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem, é composta pelas seguintes unidades:** 1) Editora Vicentinos; 2) Colégio João e Raphaela Passalacqua; 3) Centro de Convivência São Vicente de Paulo; 4) Colégio São Vicente de Paulo; 5) Colégio Santo Antônio de Lisboa; 6) Núcleo de Formação e Promoção São Vicente de Paulo; 7) Lar Nossa Senhora das Graças; 8) Colégio São Vicente de Paulo – Jundiaí – Unidade 2; 9) Educandário São Vicente de Paulo – Casa Pia Cônego Tobias; 10) Ingredientes ABCD; 11) Ingredientes ABCD – Unidade 2; 12) Núcleo de Convivência Madre Maria Hubert; 13) Colégio São Vicente de Paulo – Penha; 14) Núcleo Infantil Nossa Senhora dos Pobres; 15) Centro Comunitário Nossa Senhora de Fátima; 16) Sede Administrativa.. **Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2024, foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil e, em atendimento as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade. A Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, especialmente Resolução nº. 1.374/11 que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução Nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12, que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. A emissão das demonstrações foi autorizada pela Assembleia Geral realizada em 25 de março de 2025. **Nota 03 – Formalidade da Escrituração Contábil Resolução 1.330/11 (NBC TG 2000):** A Associação utiliza o Processo eletrônico de escrituração uniforme de seus atos e fatos administrativos.Os registros contábeis contêm números de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritos no "Diário" da Entidade. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **Nota 04 - Principais Práticas Contábeis Adotadas:** As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade são: **4.1) Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil **4.2) Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas Demonstrações Contábeis são mensurados usando a moeda do único ambiente econômico no qual a Entidade atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda oficial do país sem os centavos. **a) Caixa e Equivalentes de Caixa: a.1) Caixa e Equivalentes de Caixa (s/restrição):** Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC Nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.622.111	16.169.208
Caixa	67.126	63.104
Bancos Conta Movimento (s/Restrição)	6.248.585	1.477.021
Bancos Conta Aplicações C/Prazo (s/restrição)	9.306.400	14.629.083

a.2) Equivalentes de Caixa (c/restrição): Referem-se a recursos recebidos de subvenções e não dispendidos em 2024; e a valores pertencentes aos usuários (idosos) abrigados no Lar Nossa Senhora das Graças (**Instituição de Longa Permanência para Idosos**).

	2024	2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	756.547	2.584.128
Bancos Conta Movimento (c/Restrição)	730	129.052
Bancos Conta Aplicações c/Prazo (c/restrição)	755.817	2.455.076

b) Aplicações de Liquidez Imediata: As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

	2024	2023
Bancos Conta Aplicações c/Prazo (s/restrição)	9.306.400	14.629.083
Bancos Conta Aplicações c/Prazo (c/restrição)	755.817	2.455.076

c) Ativos circulantes – Contas a receber de clientes: Refere-se ao montante a receber de clientes (alunos) e de usuários conforme Estatuto do Idoso, vencidos até a data do balanço.

	2024	2023
Anuidades a Receber	5.077.057	4.530.359
Cursos Extra Curriculares / Material Didático	2.255.248	1.961.290

d) Perdas Estimadas para Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD): Esta provisão foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta provisão foi calculada seguindo os critérios estabelecidos pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC Nº 1409/12 Parecer de Orientação da CVM 21/90.

	2024	2023
(-) PECLD	(4.556.427)	(4.028.338)

e) Estoques Resolução CFC Nº 1.170/09 (NBC TG 16): Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos (material pedagógico) da filial "Editora Vicentinos" e mercadorias e produtos das filiais "Ingredientes ABCD" e "Ingredientes ABCD – Unidade 2 "em 31 de dezembro de 2024.

	2024	2023
Estoques	349.406	278.353

f) Outros Ativos Circulantes: Este grupo é composto pelos seguros, assinaturas contratadas, convênios e subvenções não recebidas, impostos a recuperar, despesas antecipadas, adiantamento a funcionários, e outros valores a receber das atividades sustentáveis, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

	2024	2023
Outros Ativos Circulantes	9.598.315	12.486.619
Outros Valores e Bens (Contratos/Alugueis)	4.047.538	4.168.427
Convênios e Subvenções Públicos e Privados	4.851.797	7.552.386
Impostos a Recuperar	51.849	97.298
Despesas Antecipadas	224.052	188.488
Adiantamentos	423.079	480.020

g) Realizável a Longo Prazo: Este grupo está composto por valores a receber e recuperar. Consiste de valores cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente. O montante de R$ 5.334.026 lançado em Deposito Judicial refere-se ao PIS folha de pagamento.

	2024	2023
Realizável a Longo Prazo	7.497.221	5.740.199
Aluguéis	168.100	191.362
Depósitos Judiciais	7.230.267	5.445.468
Contratos	98.854	103.369

h) Imobilizado (Ativo Não Circulante): Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido a depreciação, e leva em consideração a vida útil e a utilização dos bens (Resolução CFC nº 1.177/09 NBC TG 27), as contas de móveis, utensílios, máquinas e equipamentos, veículos foram consideradas a valor presente desde o ano de 2013.

	2024	2023
Imobilizado	272.281.995	275.917.958
Imóveis	324.973.988	323.651.330
Móveis e Utensílios	10.287.009	10.074.705
Máquinas e Equipamentos	3.511.720	3.409.270
Veículos	1.160.386	1.160.386
Biblioteca	1.701.596	1.701.596
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	32.493	32.493
Bens em Comodato	163.723	310.277
(-) Depreciação Acumulada	(69.454.847)	(64.324.902)
(-) Amortização Imóvel de Terceiros	(12.386)	(11.086)
(-) Impairment	(81.688)	(86.112)

i) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis. Quando aplicável, são registrados com os encargos incorridos até a data do balanço patrimonial com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais e empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

	2024	2023
Circulante	31.355.615	33.133.450
Obrigações Trabalhistas	3.134.767	3.258.929
Obrigações Fiscais e Sociais a Recolher	6.981.737	7.051.393
Fornecedores	432.668	332.149
Outras Obrigações a Pagar (contratos / alugueis)	4.913.602	4.773.830
Convênio e Subvenções-Público e Privado	4.864.141	7.488.455
Provisões Trabalhistas	4.870.076	4.254.382
Receitas Antecipadas	6.158.622	5.974.311
Não Circulante	515.441	850.979
Provisão para Contingência	250.375	250.375
Aluguéis	168.100	191.362
Contratos	96.967	98.965
Computadores em Comodato	0	310.277

j) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes. **k) Provisão de Férias, 13º Salário, Encargos e Contingências:** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido, foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do balanço. Os valores referem-se a férias acrescidos de terço constitucional, encargos e provisão de contingências.

	2024	2023
Provisões Trabalhistas	4.870.076	4.254.382

l) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento. **m) Apuração do Resultado – (Superávit/ Déficit do Exercício):** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. O Déficit do exercício de 2024 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

	2024	2023
Resultado do Exercício	(4.642.109)	844.800
Déficit/ Superávit do Exercício	(4.642.109)	844.800

n) Trabalho voluntário: Em atendimento a NBC TG 2002, o trabalho voluntário de acordo com a Lei 9.608/98, foi contabilizado em contas de resultado mesmo não havendo desembolso financeiro para custeá-lo, o referido valor é contabilizado em Receita e Despesa, tornando nulo seu efeito no resultado do Exercício. O trabalho voluntário foi realizado pelas associadas em todas as unidades, juntamente com outros voluntários esporádicos.

	2024	2023
Trabalho Voluntário	2.677.493	2.908.047

Nota 05 – Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade de use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a essas premissas incluem o valor residual do Ativo Imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos e Provisão para Contingências de Ativos e Passivos. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A entidade revisa as estimativas e a premissas anualmente.

Nota 06 – Ativo Não Circulante – Investimentos: Conforme determinação da Resolução do CFC Nº 1.178/09 (NBC TG 28) – Propriedades para Investimentos, este grupo está composto por bens (terrenos e imóveis) mantidos pela Entidade para auferir renda, e estes são registrados pelo valor de aquisição ou custo de construção e desde 2012 pelo custo atribuído nas contas de terrenos e edificações. A Entidade adotou o critério de mensuração pelo método do custo da NBC TG 27 – Ativo Imobilizado.

Descrição do Bem	Valor bruto contábil 2023	Adições	Baixas	Valor bruto Contábil 2024	Deprec. acum.	Valor Líquido Contábil
Terrenos	2.417.762	0	0	2.417.762	-	2.417.762
Edificações	1.428.690	0	0	1.428.690	(917.395)	511.295
Total Investimentos	3.846.452	0	0	3.846.452	(917.395)	2.929.057

Nota 07 – Ativo Não Circulante – (Imobilizado): Os ativos Imobilizados são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção. A partir de 2013 pelo custo atribuído, deduzidos da depreciação e do impairment do período, originando o valor líquido contábil. O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado **são periodicamente avaliados** para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação, as quais foram consideradas adequadas, com a finalidade de atender a Lei Nº 11.638/07. Deliberação CVM Nº 583/2009, Deliberação CVM Nº 644/2010, Resolução do CFC Nº 1.177/2009 (NBC TG 27) e Resolução do CFC Nº 1.330/10 (NBC TG 04) e ITG 10. A reavaliação dos imóveis (terrenos e edificações) foi efetuada em outubro de 2012, e a dos móveis e utensílios foi efetuada em junho de 2013 pela empresa Stima Engenharia LTDA CNPJ/MF 06.932.665/0001-10, utilizando o método comparativo direto, ou seja, efetuado pesquisa sobre valores de venda e locação mensal de terrenos comparáveis e situados na mesma região geoeconômica dos terrenos avaliados, bem como dos móveis e utensílios, apropriando as taxas de depreciação de acordo com a vida útil de cada item individualizado.

Quadro Demonstrativo do Imobilizado Em 31/12/2024

Descriçãodo Bem	Valor bruto contábil em 2023	Entradas	Saídas e Transferencias	Valor bruto contábil em 2024	Deprec. amortiz. acumul.	Impairment	Valor Líquido Contábil
Terrenos	193.416.238		(86.000)	193.330.238	-	-	193.330.238
Edificações	130.185.035	370.056	(234.030)	130.321.061	(54.535.489)	-	75.785.572
Móveis e Utensílios +Máquinas e Equipamentos	13.483.975	322.224	(7.469)	13.798.730	(12.079.621)	(81.688)	1.637.421
Veículos	1.160.386	-	-	1.160.386	(1.138.141)	0	22.245
Biblioteca	1.701.596	-	-	1.701.596	(1.701.596)	-	0
Construção em Andamento	0	1.322.689	-	1.322.689	-	-	1.322.689
Benfeitorias em imóveis de terceiros	32.493			32.493	(12.386)	-	20.107
Benfeitoria Andamento Imoveis	50.057	147.238	(197.295)	0	-	-	0
Bens em Comodato	310.277	163.723	(310.277)	163.723	-	-	163.723
Total Imobilizado	340.340.057	2.325.930	(835.071)	341.830.916	(69.467.233)	(81.688)	272.281.995

Nota 08 – Receitas Antecipadas: As receitas antecipadas estão lançadas no Passivo Circulante, na qual engloba as receitas das anuidades escolares do exercício de 2025. Estas receitas possuem obrigação de devolução por parte da Entidade. As mesmas serão alocadas nas contas de resultado do exercício de 2025 pelo regime de competência.

	2024	2023
Receitas Antecipadas	6.158.622	5.974.311

Nota 09 - Patrimônio Líquido: O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício ocorrido, os bens recebidos através de doações patrimoniais e o ajuste de avaliação patrimonial enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

	2024	2023
Patrimônio Social	105.606.234	102.492.861
Ajustes Patrimoniais	179.018.012	180.667.322
Resultado Exercício Anterior	(42.661)	619.264
Superávit/ Déficit do Exercício	(4.642.109)	844.800
Patrimônio Líquido	279.939.476	284.624.246

Nota 10 – Resultado dos Exercícios Anteriores: Em atendimento a Resolução CFC 1.179/09 que aprova a NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, foram lançadas nesta conta valores referentes a Receitas e Despesas dos anos anteriores, que não foram reconhecidos no referido período, como: reembolso de anuidades escolares e pequenas despesas a débito e reversão de PECLD, reversão Impairment, e Donativos.

	2024	2023
Resultado Exercício Anterior	(42.661)	619.264

Nota 11 – Subvenções e/ou Convênios Públicos - Resolução CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07) e ITG 2002: São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Para a contabilização das subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002. A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Federal, Estadual e Municipal.

Concedente	Convênio	Exercício	Valor Contrato	Valor Recebido	Valor Realizado
Prefeitura de Municipio de Laranjal Paulista	Termo de Fomento-Transferência de Recursos Financeiros	2023	264.720	264.720	264.720
		2024	505.955	505.955	505.955
	Termo de Fomento 14/2023 - Emenda Parlamentar	2023	152.679	152.679	23.456
		2024	578	578	129.801
Prefeitura do Municipio de Jundiai	Termo de Fomento 12/2022	2023	175.000	0	0
		2024	0	163.723	163.723
	Termo de Colaboração 06/2021	2023	2.517.253	2.517.253	2.530.656
		2024	4.074.453	2.716.302	2.573.136
	Termo de Colaboração 01/2022	2023	100.000	42.933	39.867
		2024	0	0	0
	Termo de Colaboração 05/2022	2023	68.750	27.655	36.687
		2024	0	0	0
Prefeitura do Municipio do Rio de Janeiro	PNAE – programa Nacional de Alimentação Escolar	2023	73.432	73.432	73.104
		2024	75.350	75.350	67.300
	Total Geral	2023	3.351.834	3.078.672	2.968.490
	Total Geral	2024	4.656.336	3.461.908	3.439.915

Nota 12- Parceria Entidades Privadas: São recursos recebidos de Parceria com Entidades Privadas. No ano de 2024 recebemos do Fundo Nacional de Solidariedade da CNBB, através da aprovação de projeto conforme Edital /2024. Os valores foram contabilizados de acordo com a NBC TG 07 e ITG 2002. Os valores foram realizados em conta de resultado e Ativo Imobilizado.

Filial	Exercício	Valor Contrato	Valor Recebido	Valor Realizado
Concedente CNBB				
Núcleo de Promoção Formação São Vicente de Paulo	2023	13.618	13.618	13.618
Lar Nossa Senhora das Graças		30.000	30.000	30.000
Centro Comunitário Nossa Senhora de Fatima		30.000	30.000	30.000
Núcleo de Promoção Formação São Vicente de Paulo	2024	25.000	25.000	25.000
Lar Nossa Senhora das Graças		30.000	30.000	8.914
Centro de Convivência São Vicente de Paulo		21.000	21.000	20.692
Centro Comunitário Nossa Senhora de Fatima		20.000	20.000	0
Concedente Caritas				
Lar Nossa Senhora das Graças	2024	10.000	10.000	10.000
Total Geral	2023	73.618	73.618	73.618
Total Geral	2024	106.000	106.000	64.606

Nota 13 – Provisão Para Contingências (Resolução CFC Nº 1.180/09 NBC TG 25): Em atendimento a Resolução CFC 1.180/09, e respaldado por documentos recebidos da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (trabalhistas e/ou tributários e/ou cível), a respectiva provisão para contingência foi considerada pela probabilidade de perdas de alguns processos que estão em andamento. No fechamento do balanço existe a provável perda em processos no montante de R$ 250.375, os quais foram contabilizadas devida a possibilidade de pagamento.

Contingências	2024	2023
Educação	250.375	250.375

Nota 14 – Receitas (Resolução NBC TG 47): Em atendimento a Resolução NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades fins (educação), conforme art. 71 do Estatuto Social, e em atendimento ao Art. 24 do decreto 11.791/2023, são mensuradas pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber, e formalizada pelo contrato de prestação de serviços educacionais. Outras receitas também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade. Segue abaixo os montantes de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida durante o período:

Receitas	2024	2023
Anuidades Escolares	65.649.732	64.466.884
Material Pedagógico/Mercadorias/Impressão	6.929.251	6.844.199
Convênio e Subvenção – Públicos e Privados – Assistência Social	3.384.763	2.971.146
Donativos e Contribuições	1.717.007	2.206.182
Outras Receitas Educacionais	2.795.021	2.511.085
Receita com Eventos	1.166.351	818.607
Alugueis	668.815	521.533
Receitas Recuperação/ Reversão	2.145.924	1.391.930
Atividades Extras Curriculares	2.647.214	2.463.473
Rendimentos Financeiros	1.746.218	1.433.527
Subvenções Municipais Educacionais	67.300	73.104
Receitas Ativo Imobilizado	388.416	3.725.000
Contribuições – Estatuto do Idoso	931.418	895.419
Trabalho Voluntário	2.677.493	2.908.047
Bolsa de Estudo (LC 187/21)	8.742.313	9.317.095
Bolsa de Estudo Convenção Coletiva	4.941.828	4.950.246
Total das Receitas	106.599.065	107.497.477

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 24/04/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de Publicações Legais no portal do Jornal O Dia SP. Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4424-D067-0346-D826.

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4424-D067-0346-D826.

Jornal O DIA SP

Edição Digital Certificada*Quinta-feira, 24 de abril de 2025

Nota 15 - Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC): A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO. Abaixo as atividades de investimentos.

Das Atividades de Investimentos	**2024**	**2023**
Baixas de Depreciação	(241.599)	(271.609)
Baixas Amortização	0	(52.830)
Adições a Móveis e Utensílios	839.518	312.727
Adições em Comodato	163.723	0
Baixa em Imobilizado	(524.795)	(1.889.470)
Adição Benf. Andamento em Imóveis	1.322.689	50.057
Baixas em Investimento	0	(634.210)
Baixa em Comodato	(310.276)	0
Total das Atividades de Investimentos	**1.249.261**	**(2.485.336)**

Nota 16 – Cobertura de Seguros: Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros de veículos em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil da Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **Nota 17 – Doações e Contribuições Recebidas:** Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 71, item VII e VIII, conforme demonstrativo:

Donativos	**2024**	**2023**
Doações de Pessoas Físicas	234.810	1.170.134
Doações de Pessoas Jurídicas	112.458	295.304
Donativos em Espécie	1.266.626	740.744
Incentivo PJ	103.113	0
Total das Doações	**1.717.007**	**2.206.182**

Nota 18 - Imunidade Tributária: A entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. **Nota 19 – Característica da Imunidade:** A ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM é uma entidade sem fins lucrativos, de natureza religiosa, caráter confessional, educacional, beneficente e de assistência social com atividade preponderante na área da EDUCAÇÃO. No atendimento de suas finalidades institucionais, a ASSOCIAÇÃO em sua ação de assistência social educacional, concede Gratuidades Educacionais e outras na forma da Lei, objetivando a promoção de seus usuários e destinatários, da coletividade e do bem comum. As atividades de assistência social foram realizadas de forma 100% gratuitas a seus usuários, respeitadas as condições do Estatuto do Idoso. As gratuidades de educação atenderam todos os requisitos da Lei Complementar 187/21. **Nota 20 – Requisitos para Imunidade Tributária:** A Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem, atende todos os requisitos da imunidade tributária, os quais podem ser observados em seu Estatuto Social e nos livros Diário e Razão: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (artigo 16, parágrafo único do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (artigo 71 do Estatuto Social); c) Mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art. 77 do Estatuto Social). **Nota 21 – Imunidade Tributária:** A entidade é imune à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei Nº 9.532/97 e LC 187/21 e regulamentada pelo Decreto Federal 11.791/2023, nos seguintes percentuais: **Contribuições Sociais Usufruídas:** à 20% sobre folha de salários e serviços de autônomos e individuais; à RAT/SAT (1%), à TERCEIROS (4,5% - Educação, 5,8%- Assistência Social), à COFINS (3%). Em 2015 foram contabilizadas em contas de resultado, e em virtude da Resolução 1.409/12 item 9B em 2016 deixaram de ser contabilizadas pois não se enquadram no conceito de subvenções previsto na NBC TG 07, não sendo mais consideradas como contas de resultado. (*texto incluído pela* ITG 2002 (R1)). Demonstramos apenas os valores apurados no exercício de 2023 e 2024.

Contribuições	**2024**	**2023**
Imunidade Usufruída Cota Patronal	12.328.694	11.949.837
Imunidade Usufruída COFINS	2.283.348	2.229.148
Total	**14.612.042**	**14.178.985**

Nota 22 – Requisitos para Manutenção da Imunidade Tributária: A ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM, é uma entidade beneficente de assistência social (possui CEBAS) e para usufruir da Imunidade Tributária determinada no art 3º da LC 187/21, cumpri os seguintes requisitos ESTATUTÁRIOS: • não percebem seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos (artigo 16, parágrafo único do Estatuto Social); • aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (artigo 71 do Estatuto Social); • não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (artigo 16, parágrafo único do Estatuto Social); • atende o princípio da universalidade do atendimento, onde **não** direciona suas atividades exclusivamente para suas associadas; • tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidade beneficente devidamente certificada e portadora do CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de assistência Social, que tenha o mesmo objetivo social. (Art.93 do Estatuto Social); • consta em seu Estatuto Social a natureza, objetivos e público-alvo compatíveis com a Lei Nº 8.742/93 (LOAS) e Decreto Nº 6.308/07 (art.07 do Estatuto Social); **Operacionais e Contábeis: •** possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; • mantém sua escrituração contábil regular que registra as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; • conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; • cumpre as obrigações acessórias estabelecidas na legislação tributária; • elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado no Conselho Regional de Contabilidade. **Nota 23- Segregação Contábil por Área de Atuação (Art. 6 da Lei Complementar 187/2021 e Decreto 11.791/2023).** A entidade apresenta sua escrituração contábil segregada por área de atuação, de modo a evidenciar seu patrimônio, as suas receitas, os custos e as despesas de cada área de atuação, conforme demonstrativo. **Nota 24 – Obrigações da Educação para fins de Cebas:** A prestação de Serviços Educacionais desenvolvidos pela Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem são nas modalidades de: Berçário, Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio. Em atendimento ao artigo 18 da LC 187/21 para manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), a Entidade cumpriu as diretrizes e metas do Plano Nacional de Educação (PNE) vigente na forma do artigo 214 da Constituição Federal. **Nota 25 - Demonstrativo do Cumprimento do Mínimo de Bolsas Integrais:** Em atendimento LC 187/21 Art 20, a instituição concedeu 1 bolsa integral para cada 5 alunos pagantes. As Bolsas LC 187/21 – tempo integral 100% equivale a 1,4 (um inteiro e quatro décimos).

Educação Básica	**2024**	**2023**
Alunos Matriculados	3.176	3.436
Alunos Pagantes	2.524	2.692
Alunos Necessários (relação 1X5)	505	539
Bolsas de Estudo LC 187/21- (100%)	105	41
Bolsas de Estudo LC -187/21 - (50%)	52	49
Bolsas Integrais (convenção coletiva)	189	204
Bolsas LC 187/21– Tempo integral 100%	358	499
Alunos oriundos de Convênio Público	235	213

Nota 26 - Da Concessão dos Recursos em Assistência Educacional – Educação Básica: A entidade, em conformidade com a LC 187/21 ofereceu bolsas educacionais para alunos hipossuficientes, na forma da Lei. Aos alunos matriculados da educação infantil ao 3º ano do ensino médio, foram contemplados com bolsas de 100%. A entidade não cobrou custeio do material didático. Na concessão de bolsas educacionais a Entidade utilizou o seguinte critério de renda: • A bolsa de estudo integral – 100% - foi concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não excedeu o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo. • A bolsa de estudo parcial - 50% - foi concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não excedeu o valor de 3 (três) salários mínimos. • A bolsa– Tempo Integral 100% - foi concedida a aluno cuja renda familiar mensal per capita não excedeu o valor de 1 1/2 (um e meio) salário mínimo. – Conforme artigo 20 da LC 187/21, para fim de CEBAS, cada bolsa de estudo integral concedida a aluno matriculado na educação básica em tempo integral equivalerá a 1,4 (um inteiro e quatro décimos) do valor da bolsa de estudo integral. **Nota 27 - Demonstrativo da Composição de Gratuidade Sobre Receita – Educação Básica**

Educação Básica	**2024**	**2023**
Bolsas de Estudo LC 187/21- (100%)	3.037.289	1.168.686
Bolsas de Estudo LC -187/21 - (50%)	748.835	656.243
Bolsas LC 187/21– Tempo integral 100%	4.956.190	7.492.166
Total de Bolsa de Estudo - LC 187/21	**8.742.314**	**9.317.095**
Apoio a Alunos Bolsistas – Benefícios Complementares	246.755	89.526
Total de Apoio a Aluno Bolsista	**246.755**	**89.526**
Gratuidades de Assistência Social	14.335.315	11.773.075
Total de Gratuidades de Assistência Social	**14.335.315**	**11.773.075**

Nota 28 – Obrigações da Área Assistência Social para fins de Cebas: Conforme determinação a Lei complementar 187/2021 a Entidade procedeu o recadastramento no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A Entidade de Assistência Social já efetuou o recadastramento no Conselho Municipal de Assistência Social nas cidades de São Paulo, Jundiaí, Laranjal Paulista, Pindamonhangaba, e Campo Grande – Mato Grosso do Sul, conforme determina a Resolução CNAS Nº 16/2010, este procedimento é o reconhecimento público das ações realizadas pela Entidade no âmbito da Política de Assistência Social. Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto Nº 6.308/07, Resolução do CNAS Nº 109/09 e Resolução CNAS Nº 16/10, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentada. A Entidade possui vinculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos: 1. prestar serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação; 2. quantificar e qualificar suas atividades de atendimento, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social; 3. demonstrar potencial para integrar-se à rede socioassistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e 4. disponibilizar esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS, realizado nos municípios de São Paulo, Jundiaí e Laranjal Paulista. **Nota 29 – Formalização dos Programas de Assistência Social:** A Entidade no desenvolvimento de suas ações socioassistenciais formaliza *para* cada programa um plano com: os objetivos, origem de recursos, infraestrutura, tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS Nº 109/09 e Decreto Nº 6.308/07); com público-alvo, capacidade de atendimento, recursos financeiros utilizados, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do programa.

Nota 30 – Tipificação das Ações Assistenciais, Custos Envolvidos e Forma de Contabilização: A entidade em atendimento a Resolução do CNAS nº 109/09 e Decreto nº 6.308/07 tipificou suas atividades, executou suas ações, projetos e programas de forma continuada, gratuita e relacionados com o desenvolvimento (objetivos institucionais) aos usuários em situação de vulnerabilidade e risco social e pessoal. A Entidade em atendimento à Resolução CNAS nº 16/10 e Lei complementar 187/2021 na realização de suas atividades de assistência social, demonstra os resultados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

Serviço Assistencial	Resultado das Ações Assistenciais	Unidade	Público Alvo	Ano	Usuários Atendidos	Gratuidades Concedidas
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	• Ambiente acolhedor com oferta de serviços; • Fortalecimento da convivência familiar, comunitária e social; • Reconhecimento das potencialidades e ampliação do universo informacional, cultural e artístico;	Núcleo de Promoção e Formação São Vicente de Paulo (Laranjal Paulista - SP)	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	2024	500 ano	2.469.704
				2023	442 ano	2.754.234
	• Acolhimento das demandas diante das necessidades dos usuários e possibilidades; • Efetivação dos direitos socioassistenciais e prevenção de risco e vulnerabilidade social; • Diminuição de situações de violação de direitos e riscos de vulnerabilidade social; • Diminuição da evasão escolar, da ociosidade e da exploração do trabalho infantil, bem como da drogadição; • Elevação da autoestima, descoberta de talentos e potencialidades; • Convívio em grupo; • Acesso as atividades de Lazer e Esporte.	Núcleo de Convivência Madre Maria Hubert (Centro Oeste – MS)	Crianças e adolescentes de 06 a 15 anos	2024	62 ano	385.588
				2023	71 ano	336.242
		Educandário São Vicente de Paulo–Casa Pia	Crianças e adolescentes de 06 a15 anos	2024	68 ano	1.722.893
		Centro Comunitário Nossa Senhora de Fatima (Jardim Gaivotas-SP)	Crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e 11 meses	2024	201 ano	1.573.317
				2023	195 ano	1.702.932
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adultos em Situação de Rua	• Minimização de danos por violência e abusos; • Preservação de sua identidade e história de vida; • Redução das violações dos direitos socioassistenciais; • Melhora na autopromoção, respeito e responsabilidade; • Proteção social a famílias e indivíduos; • Fortalecimento do convívio social e comunitário; • Acesso a alimentação adequada; • Orientação, encaminhamentos e acompanhamentos para obtenção de documentos pessoais, consultas médicas e aquisição de medicamentos e óculos • Exercício da Cidadania; • Redução e prevenção de situações de isolamento social.	Centro de Conveniência São Vicente de Paulo (Bairro Campos Elíseos - SP)	Adultos em situação de rua	2024	382 ano	3.281.444
				2023	650 ano	2.609.679
Instituição de Longa Permanência para Idosos	• Prevenção de risco e vulnerabilidade social; • Efetivação dos direitos socioassistenciais; • Redução da violação de direitos; • Acolhimento institucional com condições de higiene, acessibilidade, habitabilidade, segurança e conforto e local de referência; • Aumento da autoestima e do autocuidado; • Preservação da história de vida preservada; • Alimentação nutricional; • Desenvolvimento das capacidades e ampliação do universo cultural e informacional • Desenvolvimento do protagonismo e da autonomia; • Espaço de Convivência, com direito a espaços reservados; • Acesso a serviços socioassistenciais e demais serviços públicos; • Melhora do convívio familiar, social e comunitário; • Vivências pautadas ao respeito a si próprio e aos outros; • Acesso a atividades, de acordo com suas necessidades, interesses e possibilidades; • Melhora na qualidade de vida;• Rompimento do Ciclo de Violência.	Lar Nossa Senhora das Graças (Jundiaí - SP)	Idosos de 60 anos ou mais	2024	84 ano	4.902.370
				2023	82 ano	4.369.987

Nota 31 - Demonstrativo dos Valores Aplicados em Gratuidades em Assistência Social	**2024**	**2023**
Gratuidades de Assistência Social	14.335.315	11.773.075
Total de Gratuidades de Assistencia Social	14.335.315	11.773.075

Estas notas explicativas referem-se as demonstrações contábeis findas em 31/12/2024.
São Paulo, 31 dezembro de 2024.

HELENA GHIRALDI - Diretora Presidenta – CPF 860.722.508-15

ISABEL DA CONCEIÇÃO - Tesoureira – CPF 854.619.388-68

NEIDE DO CARMO CALANDRIN FERREIRA DOS SANTOS - CPF 108.146.018-04 - CRC 1SP 182.379/0-1

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos administradores da **Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem** - São Paulo – SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem** , que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e demonstração de valor adicionado para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação União Beneficente das Irmãs de São Vicente de Paulo de Gysegem** em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 04 de abril de 2025.
SGS Auditores Independentes Ltda
CRC 2 SP 2 SP 020.277/O 5 S-SP
Presley José Godoy
Contador - CRC 1SP 185.052/O-5 S-SP

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4424-D067-0346-D826.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 24/04/2025

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal O Dia SP.** Acesse também através do link: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

Este documento foi assinado digitalmente por O Dia De Sp Editora E Agencia De Noticias Ltda.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certisign.com.br:443 e utilize o código 4424-D067-0346-D826.